



REPÚBLICA
PORTUGUESA


GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. Francisco José Martins
Chefe do Gabinete do Senhor Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

gabinete.map@map.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 229	16/04/2024	N.º: ENT.: 3546/2024 PROC. N.º: 12/2024 040.05.03/2024	16.04.2024

ASSUNTO: **Pergunta n.º 7 /XVI/1.ª de 16 de abril de 2024, do PCP - Esclarecimentos sobre a valorização remuneratória e horário semanal dos Técnicos Superiores integrados em entidades do SNS, designadamente nos Serviços Partilhados do Ministérios da Saúde, EPE (SPMS, EPE)**


O Governo tomou conhecimento recente da situação em causa e está, conjuntamente com a SPMS, EPE a promover uma solução estatutária que promova a solução necessária e que vá ao encontro das expectativas dos trabalhadores e administração.

A SPMS não está abrangida, com exceção do seu setor de telesaúde, pelas disposições legais no propósito da valorização dos trabalhadores da Administração Pública e não se aplicam as disposições constantes do Estatuto do SNS bem como os acordos coletivos de trabalho que naquele enquadramento determinaram a possibilidade da redução do horário de trabalho de 40h para 35h e a harmonização das medidas dos dois regimes de vinculação.

Considerando que as situações laborais descritas podem ser apenas ultrapassadas com um instrumento de regulamentação coletiva, ou acordo de empresa, que vise colmatar as situações dispare que possam existir dentro da SPMS, está o Governo empenhado em atingir o acordo referido para normalizar as situações que possam existir e que careçam de devida regulamentação e que se encontram sem resposta nos últimos.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete


Jorge Solgueiro Mendes